

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Solução da necessidade / Descrição sucinta do objeto:

Contratação de empresa agente de integração, pública ou privada, com sede ou filial representativa no Estado de Rondônia e/ou Acre, para fins de execução de estágios curriculares remunerados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, cuja jurisdição abrange os estados de Rondônia e Acre, prestados por alunos regularmente matriculados e com frequência em cursos de educação superior, nos termos da lei n. 11.788, de 25/9/2008 e Resolução Administrativa nº 024/2022.

II - Justificativa da necessidade da contratação:

Administrar o Programa de Estágio no âmbito deste Regional, para abranger os estudantes de nível superior, propiciando a complementação do ensino e da aprendizagem a estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva, em cursos oficialmente reconhecidos, sendo imprescindível o gerenciamento das obrigações determinadas pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Resolução Administrativa nº 024/2022, que culminam com a necessidade de acompanhamento permanente, principalmente no que concerne ao atendimento das obrigações do Tribunal como concedente do estágio.

III - Requisitos da Contratação:

1- O serviço possui natureza continuada conforme classificação da Portaria GP N. 2047/2018.

2- Nos termos da Portaria GP N. 2047/2018, publicada em 01/10/18, a contratação será por 30 meses, prorrogáveis por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993, o que já é prática comum nos contratos firmados pelo Tribunal que envolvem serviços de execução continuada, em que sua interrupção possa comprometer o desempenho da prestação jurisdicional, ou seja, o serviço é uma necessidade permanente levando-se em conta a periodicidade de sua realização e a necessidade de apoio de materiais gráficos à agenda estratégica e de eventos institucionais.

3- O critério de adjudicação dos serviços a serem contratados será o de menor preço, atendidas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4 - A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de atestado de capacidade técnica referente ou compatível com o objeto desta licitação.

5 - Contratação de Agente de Integração para operacionalizar o Programa de Estágio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, para prestação de serviços de seleção, recrutamento e acompanhamento administrativo do Programa de Estágio do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para até 170 (setenta e sete) estagiários, em conformidade com a legislação em vigor, de estudantes do ensino superior, bem como a contratação de seguros contra acidentes pessoais dos estagiários contratados.



5.1 - - A Contratada executará os serviços em conformidade com as disposições deste projeto, observando obrigatoriamente os preceitos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução CNJ 439/2022, RA TRT14 024/2022.

IV - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

Prestação de serviços de seleção, recrutamento e acompanhamento administrativo, para até 170 (cento e setenta) estagiários

V - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

Tendo em vista que o Programa de Estágio no âmbito do Tribunal Trabalho da 14ª Região, engloba a prestação de serviços de seleção, recrutamento e acompanhamento administrativo, para até 170 (cento e setenta) estagiários, e que o Tribunal não dispõe de servidores especializados para esta atividade, verificou-se que a melhor solução é a contratação de Agente de Integração para operacionalizar o Programa.

A aquisição, tratando-se de serviço classificado comum, deverá realizar-se por meio de Pregão Eletrônico.

Informa-se ainda, que não foram encontradas opções de aquisição compartilhada e nem de adesão à Ata de Registro de Preços.

VI - Estimativas de preços ou preços referenciais:

Descrição	Quant.	Preço Unit.	Preço mensal	Preço (30 meses)
Contratação de empresa para administração da contratação de até 170 estagiários, no âmbito do TRT da 14ª Região abrangendo os estados de Rondônia e Acre, em conformidade com a legislação em vigor, de estudantes do ensino superior, bem como a contratação de seguros contra acidentes pessoais dos estagiários contratados.	170	R\$ 60,00	R\$ 10.200,00	R\$ 306.000,00
Preço Total Estimativo				R\$ 306.000,00

Foi realizada pesquisa de preços (Ids.8/10) e após análise crítica, levando-se em conta o valor da contratação vigente (R\$ 51,69) PROAD 22072/2017, optou-se pela definição do preço de referência, o menor preço encontrado na pesquisa.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:

Não cabe parcelamento para o objeto, por se tratar de único item.

VIII - Providências para a adequação do ambiente do órgão, se for o caso:

Não se aplica.

IX - Declaração da viabilidade ou não da contratação:

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação ora descrita, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

X - Critérios e práticas de sustentabilidade, se cabível:

As práticas de sustentabilidade serão observadas após a manifestação do SçSUST, por ocasião da elaboração do termo de referência.

XI - Critérios e práticas de acessibilidade, se cabível:

Não se aplica.

XII – Mapa de Riscos

Observou-se e ratificou-se a matriz de gerenciamento de risco (ID.16), sem a necessidade de propositura de eventuais riscos intrínsecos ao escopo.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO (PC)			
Qtd	Nome	Setor	Assinatura
1	FRANK LUZ DE FREITAS	SGEP	(assinado digitalmente)
2	ALESSANDRA RAMOS EDUARDO DOS SANTOS	SGEP	(assinado digitalmente)
3	SAULO RODRIGUES LELES COSTA	SGEP	(assinado digitalmente)
4			

